



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55880-000

Fone: (81) 3657.1156

CNPJ: 11.361.870/0001-02

### Lei nº 966/2017.

**EMENTA: Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial e dá outras Providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei.

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Poder Executivo, no Fundo Municipal de Saúde e no Fundo Municipal de Ação Social no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), destinado a criação da seguinte dotação:

20.12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

**13.392.0043.2086 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA**

3.3.90.93 - Indenizações e Restituições – R\$ 10.000,00

20.20.01 – GABINETE DO PREFEITO

**04.122.0002.2004 – MANUTENÇÃO DO GABINETE**

3.3.90.93 - Indenizações e Restituições – R\$ 15.000,00

20.30.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**06.122.0002.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL**

3.3.90.93 - Indenizações e Restituições – R\$ 10.000,00

**04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

3.3.90.93 - Indenizações e Restituições – R\$ 20.000,00

20.40.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**12.361.0021.2009 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.93 - Indenizações e Restituições – R\$ 20.000,00

20.50.01 – FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55880-000

Fone: (81) 3657.1156

CNPJ: 11.361.870/0001-02

### 12.361.0021.2017 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40%

3.3.90.93 - Indenizações e Restituições – R\$10.000,00

### 12.361.0021.2026 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 60%

3.3.90.93 - Indenizações e Restituições – R\$ 10.000,00

20.70.01 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS, URBANISMO

### 15.122.0002.2006 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA

3.3.90.93 - Indenizações e Restituições – R\$10.000,00

20.80.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

### 20.122.0002.2006 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA

3.3.90.93 - Indenizações e Restituições – R\$ 20.000,00

03-ENTIDADES SUPERVISIONADAS

03.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE FERREIROS

### 08.122.0005.2039 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.93 - Indenizações e Restituições – R\$ 15.000,00

03.03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### 10.122.0008.2029 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições – R\$ 20.000,00

**Total do Crédito Especial –**

**R\$ 160.000,00.**

**Art. 2º** – Para cobertura do saldo dos recursos com o Crédito mencionado no artigo 1º, fica utilizado o valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), referente à anulação parcial da seguinte dotação abaixo:

01- PODER EXECUTIVO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55880-000

Fone: (81) 3657.1156

CNPJ: 11.361.870/0001-02

20.11.01 – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

**04.124.0029.2057 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 10.000,00

3.3.90.35 – Serviços de Consultoria – 12.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – 15.000,00

20.12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

**13.392.0011.2047 – INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE ESPORTE**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 15.000,00

**13.392.011.2089 – APOIO A ATIVIDADES E FOMENTO A EVENTOS, SEMINÁRIOS, FORUNS**

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente – 10.000,00

**13.392.0043.2086 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA**

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente – 10.000,00

**27.812.0015.2022 – PROMOÇÃO DE JOGOS ESTUDANTIS**

3.3.90.30 – Material de Consumo – 10.000,00

**27.812.0015.2023 – PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS**

3.3.50.43 – Subvenções Social – 15.000,00

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – 10.000,00

20.20.01 – GABINETE DO PREFEITO

**14.422.0037.2042 – MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 10.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente – R\$ 15.000,00

20.21.02 – SECRETARIA DE FINANÇAS

**04.122.0002.2006 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 28.000,00

**Total da Anulação – R\$ 160.000,00**

**Total do Crédito Especial – R\$ 160.000,00.**

**Art. 3º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ferreiros/PE, em 21 de Junho de 2017.



**BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO**

PREFEITURA  
FERREIROS

VIVENDO O PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO